

Política Nacional de Inovação Educação Conectada

1. O que é Educação Conectada?

A **Educação Conectada** é o nome do Programa de Inovação proposta pelo Ministério da Educação para acelerar a incorporação de tecnologia e inovação nas escolas públicas brasileiras por meio de uma oferta balanceada de conexão à internet, conteúdos educacionais digitais e formação de professores.

2. Qual é o objetivo do Programa?

Apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, em consonância com a estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014.

3. O que ela traz de novo?

A principal novidade da **Educação Conectada** é o reconhecimento de que, além da infraestrutura, é necessário disponibilizar conteúdos educacionais digitais e formação de professores e gestores. A política traz:

- ✓ Conexão banda larga para pelo menos 22.400 escolas, atendendo a mais de 12 milhões de alunos, na fase inicial do Programa.
- ✓ Oferta inicial de cerca de 30.000 conteúdos educacionais digitais em portal integrado, aberto e colaborativo.
- ✓ Formação de professores em novas tecnologias.
- ✓ Formação e suporte técnico para que as escolas façam as melhores escolhas na aquisição de tecnologias.

4. Como o Programa foi instituído?

O Programa foi lançado após processo de construção horizontal e colaborativo, do qual participaram ativamente Secretários de Educação de Estados, Municípios e do Distrito Federal. Sua instituição se deu por meio de Decreto Presidencial com envio simultâneo de Projeto de Lei ao Congresso Nacional.

5. Como será implementado o Programa?

O Ministério da Educação – MEC, implementará o Programa conjugando esforços entre órgãos e entidades da União, estados, Distrito Federal, municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil,

para assegurar as condições necessárias à inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica.

O Programa está planejado para ser desenvolvido de 2017 a 2024, de forma a contemplar gradualmente escolas urbanas e rurais, em três grandes fases: **Indução, Expansão e Sustentabilidade**.

6. Como está organizado o Programa?

As ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada serão organizadas em quatro dimensões:

Visão

A Dimensão de **Visão** é orientadora do Programa e deve estimular nos estados e municípios o planejamento da inovação e tecnologia como elementos transformadores da educação, promovendo valores como: qualidade, contemporaneidade, melhoria de gestão e equidade, na Dimensão de Visão.

Formação

A Formação é uma das três dimensões estruturantes do Programa, pela qual o MEC disponibilizará materiais; ofertará formação continuada a professores, gestores e articuladores, e, para incluir o componente tecnológico na formação inicial, articulará com instituições de ensino superior.

Recursos Educacionais Digitais

Por esta Dimensão, o MEC disponibilizará acesso a recursos educacionais digitais e incentivará a aquisição e a socialização de recursos entre as redes de ensino.

Infraestrutura

Nesta Dimensão, estão previstos investimentos para a ampliação do acesso ao serviço de conectividade e para infraestrutura interna e dispositivos que possibilitem o uso da tecnologia em sala de aula.

7. Que ações serão desenvolvidas no âmbito do Programa?

I - apoio técnico às escolas e redes de educação básica para a elaboração de diagnósticos e planos locais para a inclusão da inovação e tecnologia na prática pedagógica das escolas.

II - apoio técnico, financeiro ou ambos às escolas e redes de educação básica para:

- a) contratação de serviço de acesso à internet;
- b) implantação de infraestrutura para distribuição do sinal da internet nas escolas;
- c) aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos; e
- d) aquisição de recursos educacionais digitais ou suas licenças.

III – oferta de cursos de formação de professores para o uso da tecnologia em sala de aula;

IV - oferta de cursos de formação de articuladores para apoiar a implementação do Programa;

V – publicação de parâmetros para a contratação do serviço de acesso à internet;

VI – publicação de referenciais técnicos sobre a infraestrutura interna para distribuição do sinal de internet nas escolas;

VII – publicação de parâmetros sobre dispositivos eletrônicos para o uso da internet, para diferentes tipos de uso pedagógico da tecnologia;

VIII – publicação de referenciais para o uso pedagógico da tecnologia;

IX – disponibilização de materiais pedagógicos digitais gratuitos, por meio de plataforma eletrônica oficial;

X – fomento ao desenvolvimento e à disseminação de recursos didáticos digitais, preferencialmente em formato aberto;

8. Como estados e municípios podem participar do Programa?

A adesão das secretarias de educação básica é voluntária e será disponibilizada a todas as redes de educação básica municipais, estaduais e do Distrito Federal.

Para participar integralmente das ações do Programa, as secretarias deverão fazer adesão em instrumento próprio a ser disponibilizado pelo MEC, no módulo Educação Conectada do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).

Os Secretários Estaduais e os dirigentes municipais de educação que já possuem cadastro ativo no módulo PAR terão acesso automaticamente liberado no módulo Educação Conectada.

9. O que o estado ou o município precisa fazer após a adesão?

Cada rede que aderir ao Programa designará um servidor em exercício como articulador do Programa no âmbito local, pelo Simec. Assim, haverá pelo menos um Articulador Local em cada ente federado, denominado Articulador Local municipal, estadual ou distrital, e em casos de redes de ensino maiores, poderá ser atribuído um quantitativo diferenciado de Articuladores Locais, de acordo com instruções do Ministério.

Caso possua escolas pré-selecionadas pelo MEC na fase do Programa que estiver em curso, a rede deverá ainda selecionar, no módulo “Educação Conectada” do Simec, as escolas que poderão receber apoio do MEC para promoção da conectividade.

As redes poderão efetuar a substituição justificada de uma escola pré-selecionada pelo MEC, por outra escola de sua rede que atenda aos critérios daquela fase do Programa, observada as modalidades previstas na Dimensão de Infraestrutura, de conexão terrestre e satelital.

Ademais, as redes que aderirem ao Programa poderão passar para a etapa de Diagnóstico, diretamente ou de forma concomitante com os procedimentos para selecionar as escolas, quando houver.

Após concluir o Diagnóstico, as redes de ensino participantes deverão elaborar um Plano Local de Inovação que oriente a inclusão da inovação e da tecnologia na prática pedagógica.

10. O que é o diagnóstico e o Plano Local de Inovação?

O Diagnóstico consistirá em identificar o grau de maturidade da rede quanto ao uso pedagógico de tecnologias em cada Dimensão da Política, combinando informações já existentes nas bases de dados do Ministério e as respostas das escolas a questões sobre o tema.

O Plano Local de Inovação consistirá em um conjunto de ações priorizadas, elaboradas a partir do resultado do Diagnóstico, de forma a orientar a inclusão da inovação e da tecnologia na prática pedagógica de suas escolas.

O Plano Local de Inovação é requisito para que a rede e suas escolas recebam ou permaneçam recebendo integralmente o apoio do MEC para as ações do Programa, a partir de 2019.

11. Com a introdução de tecnologia o professor perde seu papel?

Não, pelo contrário. A tecnologia veio para potencializar o trabalho dos professores, que terão ferramentas para oferecer experiências educativas individualizadas, respeitando interesses, necessidades, ritmos e culturas de seus diferentes alunos. A **Educação Conectada** atende à demanda dos estudantes e ajudará a promover uma melhor relação entre estes e os professores.

12. Como os professores serão preparados para lecionar com o apoio das novas tecnologias?

Serão desenvolvidas, na Dimensão de Formação, ações relativas à formação inicial e continuada.

Para a formação inicial:

- i) Disponibilizar currículos de referência para formação de professores mediados por tecnologia, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; e
- ii) Articular com instituições de ensino superior para incluir o componente tecnológico na formação inicial ofertada.

Para a formação continuada:

- i) Ofertar formação a professores e gestores da educação básica, voltadas à inovação e tecnologia educacional, em plataforma formativa;
- ii) Disponibilizar trilhas de formação *on-line*, a serem criadas pelo MEC, com os materiais de formação existentes e com novos materiais alinhados à BNCC (Exemplo: redesenho do curso “Cultura Digital”); e
- iii) Preparar cursos específicos sobre práticas pedagógicas mediadas por tecnologia ou voltadas a outros recursos educacionais, a exemplo da robótica.

13. As novas tecnologias aumentarão a carga de trabalho dos professores?

Não. Os componentes do Programa estão orientados a tornar mais dinâmicas as práticas pedagógicas. Um dos exemplos é a Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais, que consiste em um espaço dinâmico, com ferramentas de buscas eficientes e de fácil manipulação para os profissionais da educação, combinando um modelo de ambiente de conteúdos digitais com um modelo de rede social. Isso torna a navegação intuitiva e, conseqüentemente, rápida.

Neste espaço, o MEC reunirá recursos educacionais digitais e de formação gratuitos, próprios e de parceiros, com processo de curadoria e alinhamento com a BNCC. Está previsto:

- Integração dos quatro portais de conteúdo do MEC: Portal do Professor, TV Escola, Portal Domínio Público e Banco Internacional de Objetos Educacionais (BIOE);
- Design inovador que cria uma rede social para a comunidade educativa;
- Upload de conteúdo por professores e demais usuários com curadoria; e
- Lançamento com até 30 mil recursos educacionais digitais próprios e de parceiros.

14. O objetivo é diminuir, no futuro, a oferta de ensino presencial e ampliar o ensino a distância na educação básica?

Não. O objetivo desse Programa é ressignificar a atual experiência de ensino presencial, oferecendo conteúdos e dinâmicas relevantes, com metodologias modernas e mais próximas da realidade atual das crianças e jovens.

15. As políticas e ações existentes na área de tecnologia na educação deixam de existir (Proinfo, Programa Banda Larga na Escola)?

Não. O Programa de Inovação Educação Conectada é complementar em relação a outras políticas nacionais, estaduais ou municipais de expansão do acesso à internet e uso de tecnologia em escolas, não implicando seu encerramento ou substituição.

16. A conexão de internet nas escolas será utilizada somente pelos professores e para processos administrativos?

Não. As metas de velocidade estabelecidas no âmbito do Programa foram dimensionadas para permitir o uso pedagógico da internet envolvendo a utilização diretamente pelos alunos.

17. Os alunos poderão acessar a internet durante as aulas?

O acesso à internet será orientado pelas redes de educação básica e se dará de acordo com o projeto político pedagógico da escola.

18. Como funcionará a política de acesso a conteúdo por meio de aparelhos próprios?

As redes de educação básica terão autonomia para definir suas políticas de acesso e uso dos recursos, respeitando os normativos locais de uso dos aplicativos nas escolas e em sala de aula.

19. Quais serão os mecanismos para monitorar a qualidade da internet nas escolas?

A qualidade da internet que chega até as escolas será monitorada por meio de parceria com o Comitê Gestor da Internet – CGI.

20. Como serão implementadas as ações de apoio à conectividade nas escolas?

O apoio à contratação de conexão à internet no âmbito da dimensão de Infraestrutura será organizado nas seguintes modalidades:

I – Conexão terrestre, que contemplará escolas localizadas em distritos com acesso à internet de alta velocidade; e

II – Conexão por satélite, que atenderá escolas não contempladas no inciso anterior.

Na fase de indução do Programa, as escolas da modalidade de conexão terrestre selecionadas pela rede poderão receber recursos via PDDE, para contratação de serviços de conexão à internet, aquisição de equipamentos para distribuição de sinal ou dispositivos eletrônicos para utilização da internet visando o uso pedagógico. Os valores serão dimensionados de acordo com a quantidade de alunos e os preços praticados e deverão ser aplicados conforme o Plano de Aplicação Financeira apresentado pela escola.

Para as escolas que serão atendidas por conexão satelital, os serviços serão ofertados mediante contrato firmado pelo Governo Federal. Nessa modalidade, não haverá repasse de recursos diretamente para a escola ou para a rede de ensino.

21. Quem fará a manutenção dos equipamentos de cada escola?

As redes estaduais e municipais de ensino serão responsáveis por essa manutenção.

22. Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola poderão ser utilizados para compra de equipamentos de informática?

Sim. Se as redes ou escolas quiserem utilizar outras fontes de recursos para a contratação dos serviços de internet, os recursos disponibilizados via PDDE poderão ser utilizados para infraestrutura de distribuição interna ou equipamentos.

23. Quem será responsável por produzir novos conteúdos digitais para a Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais?

A implementação da Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais ocorrerá em três fases, conforme detalhamento:

- ✓ A primeira fase contempla os recursos já produzidos pelo MEC e de parceiros cujos conteúdos já foram curados e que sejam gratuitos;
- ✓ A segunda fase destina-se a *Upload* de docentes cadastrados no Censo Escolar, a serem submetidos a curadoria antes da publicação;
- ✓ A terceira fase permitirá *Upload* de todos os interessados e também passará por um processo de curadoria antes da disponibilização na Plataforma.

24. Esse novo Programa foi discutido pela sociedade?

Sim. Sua criação resulta de um processo horizontal e colaborativo, com especial destaque para as contribuições do Conselho de Secretários Estaduais de Educação - CONSED e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.